CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Em, 23 / 02 / 07.

LIDO
Em 22 / 02 / 07
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 461 /2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 14/02/07 às 18:20
Assinatura Rubrica

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que reforme a pracinha das crianças na região da Granja do Torto."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que reforme a pracinha das crianças na região da Granja do Torto, trocando os brinquedos quebrados, a areia suja, colocando cerca e mais bancos.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das maiores reclamações dos moradores da região da Granja do Torto é a falta de áreas de lazer. Dentre estas, uma em especial, é a falta de um local apropriado para as crianças. Existe nesta região uma única pracinha, porém, esta não é cercada e encontra-se com os brinquedos quebrados e a areia suja e poluída pela sujeira dos animais que ali transitam.

A Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, também chamada Estatuto da Criança e do Adolescente que no em seu Art. 16 diz "O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos" e no inciso IV: "praticar esportes e divertir-se". Logo, com a reforma desta pracinha, cercando-a, trocando-se a areia e os brinquedos, bem como, colocando bancos para os pais observarem suas crianças, estaremos propiciando vidas mais saudáveis e melhor qualidade de lazer e atendendo ainda preceitos deste importante Estatuto.

Diante destas aspirações e em atenção às recomendações da Lei e da Constituição, conclamamos aos nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, em 14 de fevereiro de 2007

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 461 /2007
Fls. Nº